



PORTARIA COREN-PI N.º 38, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº. 36/2024, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 174/2024, que dispõe sobre os empregos públicos efetivos, empregos públicos comissionados e funções gratificadas, discriminando suas respectivas cargas horárias e salários e readequação salarial do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI);

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº. 37/2024, que dispõe sobre a estrutura administrativa, bem como as competências próprias, dos órgãos de assessoramento e execução no âmbito do Coren-PI; e

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº. 203/2024, que dispõe da aprovação do Reajuste Salarial do Empregados Públicos Efetivos e Comissionados do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Dra. Maria Elvira Barros Travassos, Coren-PI nº. 756.693-ENF, como Assessora de Cerimonial e Eventos do Coren-PI, bem como assumir as atribuições que competem ao Emprego Público Comissionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de janeiro de 2025.

Dr. Samuel Freitas Soares
Coren- PI nº 328.982-ENF
Conselheiro Presidente